

CONSTRUIR UM COMPROMISSO

A responsabilidade pela formulação de estratégias nacionais de proteção social e pela extensão da prestação dos sistemas nacionais de segurança social para cobrir a maior parte possível da população recai primeiramente sobre o governo, embora as organizações de trabalhadores e de empregadores desempenhem igualmente um papel chave. Os parceiros sociais podem ajudar o governo a integrar as questões relacionadas com o trabalho infantil na conceção, implementação e monitorização das políticas nacionais, e a garantir que estas abordam o trabalho infantil da forma mais eficaz. Através da negociação coletiva, os sindicatos e os empregadores podem assegurar que os regimes de segurança social complementares proporcionam uma proteção

adequada e acessível aos membros e suas famílias, apoiando a segurança de rendimento familiar como um baluarte contra o risco do trabalho infantil. Apoiar a transição da economia informal para a formalidade reforça as fundações de uma segurança social sustentável e, ao mesmo tempo, protege os locais de trabalho do trabalho infantil. As organizações representativas de outros grupos interessados, como os pensionistas, as pessoas com deficiência ou com necessidades de saúde específicas, também devem participar nas consultas nacionais quando for o caso. As suas preocupações podem também estar relacionadas com a forma como a proteção social contribui para a luta contra o trabalho infantil.

FORTALEÇA O MOVIMENTO MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, JUNTE-SE A NÓS NO DIA 12 DE JUNHO!

O Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil promove a sensibilização e a ação para combater o trabalho infantil. O apoio ao Dia Mundial tem crescido a cada ano e a 12 de junho de 2014 esperamos um apoio ainda maior por parte dos governos, das organizações de empregadores e de trabalhadores, das organizações não-governamentais e da sociedade civil, das organizações internacionais e regionais e de todos aqueles que participam no movimento mundial contra o trabalho infantil.

Contamos com a sua participação e com a da sua organização no Dia Mundial de 2014.

Junte-se a nós e acrescente a sua voz ao movimento mundial contra o trabalho infantil. Para mais informações, contacte ipecc@ilo.org



Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil
12 DE JUNHO DE 2014



Organização
Internacional
do Trabalho



CPLP



ELIMINAR O TRABALHO INFANTIL!



Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil
12 DE JUNHO DE 2014



DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

A proteção social é um direito humano que possui igualmente um sentido económico e social. A proteção social possibilita o acesso à educação, aos cuidados de saúde e à alimentação e desempenha um papel fundamental na luta contra o trabalho infantil. Este ano, o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil chama a atenção para o papel da proteção social em manter as crianças afastadas do trabalho infantil e em retirá-las do mesmo. Em 2013, no âmbito da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, realizada em Brasília, a comunidade internacional adotou a Declaração de Brasília, que insiste na necessidade de um trabalho digno para os adultos, de uma

educação gratuita, obrigatória e de qualidade para todas as crianças, e de uma proteção social para todos. Fazendo eco dessas prioridades, o Dia Mundial de 2014 faz o apelo:

- à ação para introduzir, melhorar e estender a proteção social, em conformidade com a Recomendação n.º 202 da OIT relativa aos pisos de proteção social;
- a sistemas nacionais de segurança social que tenham em conta as necessidades das crianças e ajudem a lutar contra o trabalho infantil;
- a uma proteção social que abranja especialmente os grupos de crianças vulneráveis.

ACELERAR O RITMO DOS PROGRESSOS

As estimativas mundiais mais recentes da OIT sobre o trabalho infantil, publicadas em setembro de 2013, revelam que o número de crianças trabalhadoras diminuiu um terço desde o ano 2000, passando de 246 a 168 milhões. O número de crianças que realizam trabalhos perigosos é de 85 milhões, o que representa uma diminuição face aos 171 milhões de 2000. A maioria destes avanços foi alcançada entre 2008 e 2012, quando o número total caiu em 47 milhões, passando de 215 para 168 milhões, e o número de crianças que realizam trabalhos perigosos diminuiu 30 milhões, passando de 115 para 85 milhões. Apesar deste progresso, a meta de 2016, definida pela comunidade internacional para a eliminação das piores formas de trabalho infantil, enquanto prioridade no quadro da luta global para a erradicação de todo o trabalho infantil, não será alcançada. Para termos a mais pequena oportunidade de atingir esse objetivo em breve, devemos acelerar e intensificar substancialmente os nossos esforços.

«Estamos a avançar na direção certa, mas os progressos são ainda demasiado lentos. Se queremos realmente acabar com o flagelo do trabalho infantil num futuro próximo, então devemos intensificar os esforços a todos os níveis. Existem 168 milhões de boas razões para o fazer.»

Guy Ryder, Diretor-Geral da OIT

Acelerar o ritmo dos progressos requer medidas que abordem as causas fundamentais do trabalho infantil, e a proteção social é um elemento essencial da resposta. Ao proteger as crianças e as suas famílias, a proteção social contribui para dar a todas as crianças as mesmas oportunidades de desenvolverem o seu potencial e terem vidas saudáveis, felizes e produtivas.

PROTEÇÃO SOCIAL – MANTER AS CRIANÇAS AFASTADAS DO TRABALHO INFANTIL

A pobreza e os choques económicos são os principais fatores que levam as crianças a trabalhar. Os agregados familiares pobres são mais suscetíveis de terem de recorrer ao trabalho infantil para satisfazer as suas necessidades básicas e enfrentar a incerteza. A exposição a situações que resultam na perda do rendimento familiar pode ter um efeito semelhante nas decisões do agregado familiar. Por exemplo, os choques económicos, como a perda de emprego de um membro adulto da família, as situações relacionadas com a saúde, como uma doença grave ou um acidente de trabalho, e choques relacionados com a agricultura, como secas, inundações e perda de colheitas, podem reduzir de forma

dramática os rendimentos dos agregados familiares e levar as crianças a abandonar a escola para começar a trabalhar e, deste modo, contribuir para o rendimento familiar.

A proteção social tem como objetivo proporcionar um apoio às famílias pobres e ajudá-las a enfrentar diversos choques. Entre os instrumentos de proteção social que mais ajudam na luta contra o trabalho infantil encontram-se:

- **Os programas de transferência monetária e em espécie, condicionadas ou não**, que melhoram a segurança de rendimento das famílias e facilitam o acesso à educação e aos cuidados de saúde, ajudam a prevenir o

trabalho infantil e promovem a inscrição das crianças na escola e o seu acesso a consultas médicas.

- **Os programas públicos de emprego** que oferecem empregos a adultos na construção e melhoramento de estradas, escolas, centros de saúde, entre outros, ajudam a assegurar que são os adultos quem trabalham e não as crianças.
- **A proteção social na saúde**, que assegura o acesso aos cuidados de saúde e à proteção financeira em caso de doença, pode evitar que os agregados familiares enviem as suas crianças para trabalhar quando um membro da família adoecer.
- **As prestações de maternidade**, que protegem as mulheres grávidas e puérperas e permitem a prestação de cuidados aos recém-nascidos, têm um impacto fundamental na melhoria da saúde materna e infantil, e evitam que as crianças mais velhas tenham que trabalhar para compensar a perda de rendimento das mães.
- **A proteção social para pessoas com deficiência e para as que sofrem de lesões ou doenças relacionadas com o trabalho** evita que os agregados familiares recorram ao trabalho infantil.

- **A segurança de rendimento na velhice**, que proporciona pensões a pessoas idosas, ajuda a proteger as gerações mais jovens ao contribuir para a segurança económica do agregado familiar no seu conjunto.
- **A proteção no desemprego**, que providencia aos adultos rendimentos de substituição, pelo menos parciais, reduz a necessidade de depender dos rendimentos das crianças trabalhadoras perante uma situação de perda de emprego.

Estes instrumentos complementam-se, pelo que as prestações monetárias e os serviços devem ser bem coordenados. Não existe um instrumento único de proteção social para lutar contra o trabalho infantil. Um sistema de segurança social bem desenhado irá incluir uma combinação específica de intervenções, definidas de modo a responderem o melhor possível às necessidades nacionais.

Sistemas de financiamento social bem elaborados, tais como sistemas adequados de microcrédito e microsseguros, inclusive através de cooperativas de crédito democráticas, podem igualmente desempenhar um papel complementar para assegurar que as famílias vulneráveis não encontram vedado o acesso aos serviços financeiros de que precisam.

ELIMINAR O TRABALHO INFANTIL ATRAVÉS DA EXTENSÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

A OIT estima que mais de cinco mil milhões de pessoas, aproximadamente 73 por cento da população mundial, não têm acesso a uma proteção social adequada. Em 2012, refletindo o consenso mundial sobre a proteção social básica como um direito para todos, a OIT adotou uma nova Recomendação (nº 202) que insta os países a estabelecerem um piso nacional de proteção social que garanta, pelo menos, cuidados de saúde básicos e uma segurança básica de rendimento ao longo da vida das pessoas. Esta Recomendação oferece um quadro fundamental e um estímulo para os esforços nacionais no sentido de assegurar o acesso universal a um conjunto de garantias básicas de segurança social.

O Relatório mundial sobre trabalho infantil de 2013 (*Vulnerabilidade económica, proteção social e luta contra o trabalho infantil*) destaca a importância de abordar as vulnerabilidades económicas e sociais subjacentes que podem forçar as famílias a recorrer ao trabalho infantil. Partindo desse ponto, insiste na importância de estender a proteção social em conformidade com a Recomendação nº 202 da OIT relativa aos pisos de proteção social. O Relatório Mundial identifica um número de prioridades importantes e pertinentes:

- A necessidade de mais informações sobre os instrumentos de proteção social que ajudam a lutar contra o trabalho infantil, em que circunstâncias e porquê, para orientar a ação futura.
- O estabelecimento de pisos nacionais de proteção social em conformidade com a Recomendação nº 202 da OIT relativa aos pisos de proteção social. Os cuidados de saúde e a segurança de rendimento, combinados com o acesso à educação e a outros serviços essenciais, podem prevenir o trabalho infantil.
- Assegurar que os sistemas de segurança social «têm em conta as necessidades das crianças», abordando as desvantagens sociais, as vulnerabilidades e os riscos únicos que as crianças podem ter de suportar desde que nasceram ou que surgem posteriormente devido a circunstâncias externas.
- Desenhar programas de proteção social que tenham em conta as necessidades das crianças e, em particular, o problema do trabalho infantil, de modo a maximizar o seu impacto sobre o trabalho infantil.
- Assegurar que os sistemas de proteção social abrangem os grupos de crianças especialmente vulneráveis, incluindo crianças órfãs e afetadas pelo VIH-SIDA, crianças migrantes, crianças pertencentes a minorias étnicas marginalizadas e a grupos indígenas, bem como outros grupos excluídos económica e socialmente.